

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, EPE**Aviso (extrato) n.º 21103/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de investigador auxiliar para ciências médicas e da saúde, no apoio à investigação clínica.

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de Investigador auxiliar para ciências médicas e da saúde no apoio à investigação clínica

Nos termos do disposto nos artigos 4.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual e por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., de 28 de maio de 2026, registada na Ata n.º 33/2026, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de Investigador/a, mediante contrato individual de trabalho sem termo, para o exercício de atividades de investigação científica na área das Ciências Médicas e da Saúde, com incidência na área científica da Oncologia, para o Departamento de Oncologia da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

1 – Tipo de concurso: procedimento concursal de seleção internacional para recrutamento de Investigador/a para ciências médicas e da saúde no apoio à investigação clínica, aberto a todos os detentores dos requisitos de admissão.

2 – Prazo de Validade: o procedimento concursal extingue-se com a ocupação do posto de trabalho.

3 – Prazo de apresentação de candidaturas: dez (10) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

4 – Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se pelo Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), pelo Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, pelo Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro) e pela Lei n.º 55/2025, de 28 de abril.

5 – Caracterização do posto de trabalho: exercício de atividades de apoio à investigação clínica na área de Oncologia.

6 – Local de trabalho: Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

7 – Período de trabalho e remuneração: O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com uma remuneração mensal, corresponde ao nível 60 da Tabela Remuneratória Única, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

8 – Requisitos gerais de admissão: Podem ser opositores ao procedimento concursal candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor e detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018 de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidos estar cumpridas até à data do ato de contratação

9 – Requisitos específicos de admissão:

a) Grau de Doutor em Ciências Biomédicas ou área científica afim;

b) Experiência científica e profissional comprovada mínima de 10 anos na área da oncologia

10 – Formalização das candidaturas: as candidaturas serão tratadas confidencialmente e devem ser enviadas, no prazo indicado no ponto 3, dez (10) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso, e formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de

Administração, a entregar por uma das seguintes vias: pessoalmente, na Área de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar, sita no piso 2 do Hospital de Santa Maria, sito na Avenida Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, no período compreendido entre as 9:30H e as 12:00H e das 13:00H às 16:00H, através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal supra indicado ou por correio eletrónico para o endereço: investigadorclinico@ulssm.min-saude.pt

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data de validade do cartão de identificação, número de identificação fiscal, morada com código postal, endereço eletrónico e contacto telefónico);

b) Identificação do procedimento concursal e da identidade que o promove, com a indicação do número do aviso;

c) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária identificação.

10.2 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais ou equivalente legal (no caso de habitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);

b) Sete (7) exemplares do *curriculum vitae*, detalhado em língua portuguesa ou inglesa;

c) Certificados de formações e atividades relevantes;

d) Evidência de curriculum científico que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

11 — Método de seleção:

11.1 — Avaliação curricular (AC):

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso científico e relevância da experiência de investigação adquirida, aplicada e baseada na prática, face às tarefas esperadas. Tem carácter eliminatório sendo adotada uma escala de valoração de 0 a 70 valores ponderada até às centésimas. Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9.5 valores na AC consideram-se excluídos do concurso, não lhes sendo aplicado o método de seleção da Entrevista. Serão considerados e ponderados os seguintes fatores:

a) Média de conclusão do nível de qualificação do Doutoramento em (Ciência Biomédicas);

b) Experiência Profissional como responsável e na coordenação de projetos de investigação em oncologia;

c) Formação e experiência na área da Investigação em Oncologia com certificação internacional em *Clinical Trials Network*.

d) Atividade em projetos de investigação financiados nacionais ou internacionais na área de Oncologia;

e) Experiência em investigação nos domínios da investigação de translação e investigação clínica na área da Oncologia com aplicação em ensaios clínicos;

f) Formação em metodologias estatísticas aplicáveis à investigação em saúde, ciências biomédicas e ciência de dados;

g) Publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares de elevado impacto (Q1) na área da oncologia.

h) Demonstração na capacidade para obtenção de financiamento para investigação em oncologia através da participação na preparação, implementação e gestão de projetos científicos com financiamento competitivo internacional, incluindo para projetos de I&D.

i) Demonstração na capacidade de coordenação de equipas multidisciplinares de investigação científica e clínica.

j) Capacidade para orientação de alunos de doutoramento na área da oncologia.

11.2 – Entrevista de Avaliação de Competência (E)

Visa avaliar a experiência, a motivação e os aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, sendo adotada a escala de pontuação de 0 a 20 valores, ponderada até às centésimas. A avaliação da Entrevista será obtida através do somatório da pontuação atribuída nos parâmetros avaliados. Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9.5 valores na E consideram-se excluídos do concurso.

Na Entrevista os fatores valorizados são:

- a) Motivação, interesse e disponibilidade para a função;
- b) Conhecimentos e experiência profissional
- c) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal e trabalho em equipa.

11.3 – Classificação final (CF)

A Classificação final dos candidatos resulta das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, pela aplicação da fórmula:

$$CF=0.9 \times AC + 0.1 \times E$$

12 – Critérios de desempate: Verificando-se a necessidade de desempate na ordenação final dos candidatos, o desempate far-se-á através da melhor pontuação obtida na entrevista. Caso subsista empate de classificação será aplicada, por ordem de prioridades, a melhor pontuação obtida na avaliação curricular relacionada com o tempo de experiência face à função a desempenhar.

13 – Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., seguidamente ao aviso de abertura do procedimento concursal.

14 – A correspondência a trocar entre o júri do procedimento concursal e os candidatos será feita por via eletrónica, pelo endereço: investigadorclinico@ulssm.min-saude.pt

15 – A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no *Diário da República*, disponibilizada na página eletrónica da ULSSM, E. P. E. e notificada aos candidatos.

16 – Composição e identificação do júri:

Presidente: Professor Doutor Luís António Marques da Costa, Diretor do Serviço de Oncologia na Unidade Local de Saúde de Santa Maria; Professor Associado de Medicina, Oncologia e Oncobiologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL).

1.º Vogal Efetivo: Professora Doutora Ana Maria Félix de Campos Pinto, Professora Catedrática da Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa.;

2.º Vogal Efetivo: Professora Doutora Ana Joaquim, Médica Oncologista na *European Organization for Research and Treatment of Cancer* (EORTC)

3.º Vogal Efetivo: Professor Doutor Miguel Martín Jiménez, Professor Emeritus no Hospital General Universitario Gregorio Marañón, Madrid, Espanha, criador e Past-President do grupo cooperativo GEICAM

4.º Vogal Efetivo: Professor Doutor Rakesh Kumar, Professor associado da Rutgers New Jersey Medical School and the VCU School of Medicine, nos EUA; Professor catedrático no Cancer Research Institute, Swami Rama Himalayan University, India; foi Investigador Principal no Memorial Sloan Kettering Cancer Center e no M.D. Anderson Cancer Center nos EUA.

1.º Vogal suplente: Professor Doutor João Forjaz Lacerda e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos Diretor do Serviço de Hematologia Clínica e Transplantação de Medula da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, Professor Catedrático, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2.º Vogal Suplente: Professora Doutora Paula Maria Ferreira Brinca Borralho Nunes, Diretora do Instituto de Anatomia Patológica da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

17 – Política de igualdade: Em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, a Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E. promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e assegura os princípios da igualdade de oportunidades, da imparcialidade, da boa -fé e da não discriminação, bem como da publicidade, assentando o presente processo de recrutamento na adequação dos trabalhadores às funções a desempenhar

18 – Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal

20 de agosto de 2026. — A Diretora Interina do Serviço de Recursos Humanos, Sónia Cláudia Pinheiro da Silva Alho Matias.

320034954